

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.801, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Delega competência a servidor público municipal, na forma que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **LUIS ANTONIO MAZZEGA MAZARIM**, portador do RG nº 29.903.230-9 e do CPF nº 257.897.668-62, Diretor de Unidade, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias, junto às Agências Bancárias de Assis e documentos de titularidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde – Interino o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**, portador do RG nº 11.148.550 e do CPF nº 017.695.628-00, na ausência do Senhor **LUIZ ANTÔNIO MARÇON**, portador do RG nº 13.480.258 e do CPF nº 035.340.518-31.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Março de 2019.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de Março de 2019.